



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ATA Nº 20/2026

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária da sessão legislativa de 2026 da 14ª Legislatura sob a presidência do vereador Bruno Batista Brum (PDT). Presentes à Sessão os vereadores(a) Edivan Valler e Sirlei de Fátima dos Santos Amarante da bancada do PDT; Antonio Portela de Castro e Rosil da Cunha Gross da bancada do PT; Gilson Dartora e Paulinho Domingos Campanha da bancada do PL; Lairton Gerevini e Rivaél de Jesus dos Santos da bancada do PSD. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, convidando o Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que após colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Leitura da Convocação expedida ao Senhores (a) Vereadores(a), para a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal que será realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 18:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Fontoura Xavier, referente ao exercício de 2013 de responsabilidade do Sr. Tiago Zanotelli, conforme o Processo Nº 00657-0200/13-9 e Parecer Nº 18.136 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Leitura do Ofício Nº 059/2026 encaminhado ao Sr. Tiago Zanotelli, comunicando a realização da Sessão Extraordinária com a respectiva pauta da Ordem do Dia. Leitura da Mensagem Nº 52/2026 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Nº 52/2026, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube Flor da Serra e dá outras providências. A seguir o Senhor Presidente, solicitou a vereadora Sirlei de Fátima dos Santos Amarante, relatora do Processo de Contas de 2013, para que fizesse a leitura do Parecer Nº 18.136 do Tribunal de Contas e também o Relatório e Voto aprovado pela Comissão Especial de Contas de 2013, composta pelos vereadores Lairton Gerevini, Presidente; Sirlei de Fátima dos Santos Amarante, Relatora e Antonio Portela de Castro, membro. A relatora destacou que, segundo análise do Tribunal de Contas, os gastos com pessoal do Poder Executivo, permanecem abaixo do limite de 54%, enquanto o endividamento consolidado líquido ficou dentro dos parâmetros estabelecido pela legislação. As operações de crédito corresponderam a 2,47% da Receita Corrente Líquida. Entre os apontamentos registrados pelo Tribunal de Contas, estavam inconformidades relacionadas ao cumprimento parcial de diretrizes da Lei de Acesso à Informação, atraso de oito dias no encaminhamento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

manifestação do controle interno e uma insuficiência financeira de R\$ 56.049,70 em recursos livre para cobertura de passivos com terceiros. O relatório da Comissão Especial de Contas, considerou que essas ocorrências não apresentaram gravidade suficiente para comprometer a gestão como um todo e acompanhou o entendimento do Tribunal de contas, que é pela aprovação das Contas do exercício financeiro de 2013, conforme o Parecer Nº 18.136 do Tribunal de Contas do Estado. Na Ordem do Dia da Sessão, o Presidente Bruno Batista Brum, fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2026, que Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Senhor Tiago Zanutelli, acolhendo o Parecer Prévio nº 18.136 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2026, nenhum vereador(a) se manifestou, em votação aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convidando a todos para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de outubro de 2026, com início às dezoito horas e trinta minutos (18:30), sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente Bruno Batista Brum e 2º Secretário Antonio Portela de Castro. Fontoura Xavier, 29 de setembro de 2026